

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 22 de agosto de 2019 • Ano V • Edição Nº 1399

SUMÁRIO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
AVISO (TOMADA DE PREÇOS № 006/2019)	2
GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
RETIFICAÇÃO PORTARIA (№ 094/2019) *	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO (TOMADA DE PREÇOS № 006/2019)

AVISO REABERTURA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família Celina Brito, localizada no bairro da Serra no município de Amélia Rodrigues, através de recursos da Emenda Parlamentar de nº 26010011.

No dia 26 de agosto de 2019, às 10h, será reaberta a sessão da Tomada de Preços nº 006/2019, para prosseguimento dos atos do certame, análise da fase de habilitação.

Amélia Rodrigues, 22 de agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 094/2019) *



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2019

"Instaura Sindicância Administrativa."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 95/73, Titulo VII, Capitulo I, artigos 210 e seguintes:

RESOLVE:

- Art. 1º. Instaurar Sindicância, de acordo com o Titulo VII, Capitulo I, art. 210 a 212 da Lei Municipal nº 95/73, para apurar e reprimir possível conduta irregular praticada pelo servidor WANDESSON SANTOS DE SOUZA, MAT. 7006.
- **Art. 2º.** Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente instituída através do **Decreto 042/2019** que apurará as possíveis irregularidades, a saber:
 - 1. Fábio de Souza Borges (Presidente) Matricula nº 6889;
 - 2. Marcelo Santana Garcia Soto (Secretário) Matricula nº 7433;
 - 3. Luiz Antonio Alves da Conceição (Membro) Matricula nº 6888.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
- Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 21 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO Prefeito Municipal